



Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto – PL/AM

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

(Do Sr. Capitão Alberto Neto)

Requer do Ministro dos Direitos Humanos e da Cidadania, Senhora Macaé Evaristo, informações a respeito do aumento do número de denúncias de crimes contra idosos no Estado do Amazonas.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro seja encaminhado ao Ministro dos Direitos Humanos e da Cidadania, Senhora Macaé Evaristo, informações a respeito do aumento do número de denúncias de crimes contra idosos no Estado do Amazonas.

- 1) Diante do expressivo número de denúncias, quais estratégias preventivas específicas foram implementadas para combater a violência contra idosos, especialmente no Amazonas?
- 2) Há dados específicos sobre o perfil dos agressores e as circunstâncias em que os crimes ocorrem? Quais medidas estão sendo tomadas para abordar as causas raiz desses abusos?
- 3) Além das ações punitivas, que tipo de suporte psicológico, jurídico e social é oferecido às vítimas de violência? Existem programas de acompanhamento para garantir a reintegração e o bem-estar dos idosos afetados?
- 4) Quais mecanismos estão em vigor para monitorar a reincidência de crimes contra idosos e avaliar a eficácia das intervenções realizadas?

Justificativa

O aumento da população idosa é um fenômeno global que está se tornando cada vez mais relevante devido ao aumento da expectativa de vida e





Câmara dos Deputados Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto – PL/AM

Apresentação: 18/02/2025 18:52:21.330 - Mesa

RIC n.460/2025

à queda das taxas de natalidade. Este envelhecimento da população traz consigo uma série de desafios, especialmente no que diz respeito aos cuidados com os idosos.

O aumento significativo no número de denúncias de crimes contra idosos no Amazonas em 2024, com mais de 4,5 mil registros, levanta questões cruciais sobre a eficácia das políticas públicas e das ações de proteção a essa população vulnerável.

A Delegacia Especializada em Crimes Contra o Idoso (DECCI), no Amazonas, tem feito um trabalho importante, resultando em 87 prisões até agora. Mas será que isso é suficiente? Quantos agressores ainda estão impunes? Quantos idosos sofrem calados, sem ter a quem recorrer? Precisamos garantir que esses crimes sejam tratados com a devida seriedade e que as vítimas tenham o suporte necessário para recomeçar suas vidas longe da violência.

São necessários mecanismos que incentivem as pessoas a denunciarem, aumentando a divulgação dos canais oficiais. Além disso, políticas de acolhimento, capacitação de profissionais que fazem acolhimento, não somente da área de saúde, mas um policial em uma delegacia, por exemplo, um profissional para auxiliar no momento de uma denúncia, é importantíssimo.

Portanto, sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que pede deferimento.

Brasília, 18 de fevereiro de 2025.

CAPITÃO ALBERTO NETO
DEPUTADO FEDERAL
PL/AM

